



**AUTÓGRAFO Nº 6.760**  
de 20 de junho de 2023



*(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora)*

*"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos estatutários e pensionistas da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.126, de 23 de março de 2010, será de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0310001.2014.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MG23-AMMX-H5ZK-2KV9  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MG23AMMXH5ZK2KV9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MG23-AMMX-H5ZK-2KV9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MG23-AMMX-H5ZK-2KV9  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>